

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO- MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 11-12-1992
Data de implantação do PJe: 31-5-2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-3-2026, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 20-2-2025

Às 8h30min do dia 22 de abril de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, 500, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maria Irene Silva de Castro Coelho**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Marcel Luiz Campos Rodrigues**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Milene Santana Coelho; os servidores Bruno Corsete Soares, Fabiana Lopes Zulato, Luciene Teixeira Dias Abreu, Roberto José Schafer Junior, Simone Garcez Alves Costa, Tereza Cristina Soares de Souza Lima, Valquiria Lucia da Silva Lima Barbosa; os estagiários João Victor Bicalho Correa, Maria Alice Nunes Oliveira Alcino, Maria Eduarda Oliveira Rodrigues, Tarciane Laura Pereira da Silva.

Ausentes os servidores Felipe de Paula Soares, Luciene Mara Cunha de Almeida, Renata Moura Barbosa, em férias regulamentares, e Wiliam Silva Leopoldino Resende, em licença paternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 583 processos, distribuídos neste ano até o dia 06/04/2026, apurando-se a média de 10,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 06/04/2026, 27 cartas precatórias, dentre elas, 8 executórias. Das recebidas em 2026, 12 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 930 processos na Instância Superior, sendo que desses 211 processos foram remetidos neste ano até o dia 06/04/2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 59 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 94 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 107 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 48 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 06-4-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	397
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	585

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	44

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	19
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.062 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 960 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 102 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 06/04/2026

No ano anterior, até dia 06/04/2025 - havia 1.112 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 976 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 136 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 6-4)

Decisões na fase execução:

	2025	2026
--	------	------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	66	91
02-FEVEREIRO	106	104
03-MARÇO	106	81
04-ABRIL	78	12
05-MAIO	110	
06-JUNHO	76	
07-JULHO	109	
08-AGOSTO	92	
09-SETEMBRO	123	
10-OUTUBRO	91	
11-NOVEMBRO	85	
12-DEZEMBRO	95	
Totais	1137	288

Alvarás expedidos:

	2025				2026	
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	161		121		184	131
02-FEVEREIRO	289		223		291	209

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	300		231		217	143
04-ABRIL	187		133		33	8
05-MAIO	298		214			
06-JUNHO	325		241			
07-JULHO	357	4	295			
08-AGOSTO	255		172			
09-SETEMBRO	233		185			
10-OUTUBRO	339		250			
11-NOVEMBRO	200		113			
12-DEZEMBRO	246		167	1		
Totais	3190	4	2345	1	725	491

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 06/04/2026, existem 71 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde.
Embargos de Declaração Pendentes	21
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	34
Tutelas Provisórias Pendentes	16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total	71
--------------	-----------

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-4-2026 havia 16 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 6 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** processo.

Foram examinados os autos dos processos:

0010326-20/2026, 0010328-87/2026, 0010293-30/2026, 0010331-42/2026, 0010318-43/2026, 0010094-13/2023, 0010570-51/2023, 0010586-05/2023, 0012146-11/2025, 0011738-20/2025.

RESULTADO: 0010326-20/2026, 0010328-87/2026, 0010293-30/2026, 0010331-42/2026, 0010318-43/2026: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0012199-89/2025, 0011335-90/2021, 0010053-41/2026, 0011830-95/2025, 0010426-72/2026, 0012181-68/2025, 0010227-50/2026, 0010304-59/2026, 0010339-19/2026, 0010350-48/2026, 0010424-76/2020, 0010912-33/2021, 0011435-40/2024, 0011044-58/2019, 0011189-44/2024, 0010930-15/2025, 0010724-69/2023, 0010949-21/2025, 0011211-14/2022, 0000476-93/2013, 0011681-36/2024, 0010779-49/2025, 0011358-65/2023, 0010191-13/2023, 0010488-49/2025, 0010573-35/2025, 0010759-58/2025, 0010929-64/2024, 0011295-06/2024, 0010841-89/2025, 0011386-62/2025, 0011937-42/2025, 0010602-22/2024, 0010553-44/2025, 0011709-04/2024, 0010341-23/2025, 0010366-02/2026, 0011978-09/2025, 0010781-19/2025, 0011940-94/2025, 0010818-46/2025, 0012086-38/2025, 0011051-87/2018, 0010872-74/2018, 0012505-73/2016, 0120200-82/1999, 0011916-66/2025, 0010796-90/2022, 0010302-89/2026, 0010465-74/2023, 0010718-28/2024, 0010761-28/2025, 0011490-54/2025, 0011664-63/2025, 0010992-41/2014,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011190-29/2024, 0011574-89.2024, 0011294-02/2016,0011328-74/2016, 0012090-75/2025, 0010137-42/2026, 0012126-20/2025, 0010305-44.2026,0010657-36/2025, 0010249-11/2026, 0040400-05/1999, 0010283-83/2026,0010313-89/2024, 0012376-05/2015, 0011029-87/2022.

RESULTADO: examinados os autos, constatou-se:

0010313-89/2024: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id 4190b02 (sem movimentação há mais de 200 dias), na tarefa “Análise”;

0012376-05/2015: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id caaff4a (sem movimentação há mais de 30 dias), na tarefa “Análise”;

0011335-90/2021: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 6ef9d46 (mais de 20 dias);

0011051-87/2018: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id acc9687 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010872-74/2018: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id 4ab0104 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0012505-73/2016: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id 7cf1557 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010796-90/2022: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id 06131bb (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010465-74/2023: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 34aeceb (mais de 10 dias);

0010992-41/2014: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 7ea3a98 (mais de 10 dias);

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conhecimento	0010453-55.2026.5.03.0092	Ação Pública	Civil	Aguardando audiência
	0010998-96.2024.5.03.0092	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011147-41.2022.5.03.0164	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011162-42.2016.5.03.0092	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011444-75.2019.5.03.0092	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011583-61.2018.5.03.0092	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010210-82.2024.5.03.0092	Ação Pública	Civil	Aguardando final do sobrestamento
	0011573-17.2018.5.03.0092	Ação Pública	Civil	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 22 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010202-37.2026.5.03.0092	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010219-73.2026.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010394-04.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
	0010602-85.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010813-24.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0011022-08.2016.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011096-47.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
	0011129-37.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
	0011554-64.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
	0011813-59.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
	0012139-19.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
	0012141-86.2025.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Cumprimento de Providências
Execução	0010222-33.2023.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Cumprimento de Providências
	0010236-85.2021.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Cumprimento de Providências
	0010318-19.2021.5.03.0092	Ação Coletiva	Civil	Aguardando final do sobrestamento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011289-72.2019.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010217-11.2023.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010218-93.2023.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010219-78.2023.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010223-18.2023.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010227-55.2023.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010524-33.2021.5.03.0092	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	59	85	74
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	179	161	149

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	11	13	14/5/2026 – 18 dias
Procedimento Ordinário	59	87	21/7/2026 – 64 dias
Instrução	195	84	4/11/2026 – 135 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 6-7, com 56 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,25
Julgados procedentes em parte	124	2,214
Julgados improcedentes	34	0,607
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	172	3,071
Extintos sem resolução de mérito	50	0,893
Arquivamento	53	0,946
Desistência	10	0,179
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,018
Total sem resolução de mérito	114	2,036
Decisões de conhecimento	286	5,107
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	98	1,75
Conciliações	125	2,232
Decisões de incidentes na liquidação/execução	51	0,911
Total	611	10,9

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes	84	0,361
Julgados procedentes em parte	562	2,412
Julgados improcedentes	145	0,622
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	793	3,403
Extintos sem resolução de mérito	182	0,781
Arquivamento	231	0,991
Desistência	96	0,412
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,06
Total sem resolução de mérito	523	2,245
Decisões de conhecimento	1.316	5,648

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	348	1,494
Conciliações	654	2,807
Decisões de incidentes na liquidação/execução	203	0,871
Total	2.521	10,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, três dias na semana.

Audiências realizadas em março de 2026, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,227
Conciliação em execução	27	1,227

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	15	0,682
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	136	6,182
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	78	3,545
Una/Una (rito sumaríssimo)	88	4
Total	334	15,1

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

 (dados apurados em 2026 até o dia 6-4)

Audiências realizadas:

	2025	2026
01-JANEIRO	148	95
02-FEVEREIRO	320	193
03-MARÇO	217	334
04-ABRIL	206	15
05-MAIO	237	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	258	
07-JULHO	318	
08-AGOSTO	275	
09-SETEMBRO	244	
10-OUTUBRO	269	
11-NOVEMBRO	377	
12-DEZEMBRO	212	
Totais	3081	637

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO	35	19	2		3	5
02-FEVEREIRO	76	44	4	6	4	11
03-MARÇO	48	63	6	10	8	14
04-ABRIL	41	3	4		6	
05-MAIO	57		7		12	
06-JUNHO	62		3		1	
07-JULHO	73		6		8	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	67		12		8	
09-SETEMBRO	55		12		6	
10-OUTUBRO	57		10		4	
11-NOVEMBRO	82		58		10	
12-DEZEMBRO	41		7		7	
Totais	694	129	131	16	77	30

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	58	94	68
02-FEVEREIRO	113	179	136
03-MARÇO	120	139	193
04-ABRIL	153	113	14
05-MAIO	171	178	
06-JUNHO	148	153	
07-JULHO	124	203	
08-AGOSTO	112	200	
09-SETEMBRO	204	184	
10-OUTUBRO	173	154	
11-NOVEMBRO	144	217	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	109	156	
Totais	1629	1970	411

Despachos:

	2025	2026
01-JANEIRO	738	934
02-FEVEREIRO	1462	1366
03-MARÇO	1585	1400
04-ABRIL	1145	194
05-MAIO	1516	
06-JUNHO	1479	
07-JULHO	1791	
08-AGOSTO	1315	
09-SETEMBRO	1339	
10-OUTUBRO	1791	
11-NOVEMBRO	1154	
12-DEZEMBRO	961	
Totais	16276	3894

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 6-4
Processos recebidos	1.688	2.051	583
Média por dia útil	7,1	8,8	10,4
Processos remanescentes do ano anterior	691	754	1.036
Sentenças anuladas	20	31	4
Total de processos para solução	2.399	2.836	1.623
Processos solucionados	1.629	1.970	411
Processos conciliados	668	654	125
Produtividade	67,90%	69,46%	25,32%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 21,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 1,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 6-4-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	7
2023	4	3
2024	27	2
2025	534	1
2026 – ano de referência	460	
TOTAL	1.023	0,59

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.166

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	150
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	683

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	44

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	340	429

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	136	196

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	237	437,447
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)		
---	--	--

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	125
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	411

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	411
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	587

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.166
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	450

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	683
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	229

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	450
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	229
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.166
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	683
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025	
	01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,15	0,62	0,35	0,17	0,08
	I02 - Pendentes	2.042	2.057	2.134	2.115	2.185
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	178,30	184,19	175,24	166,30	158,86
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	610,46	542,01	478,56	466,71	447,47
	I06 - Taxa de conciliação (%)	51,18	49,36	47,36	43,98	42,60
	I07 - Taxa de solução (%)	95,37	95,58	88,49	92,57	94,62
	I12 - Taxa de extinção (%)	83,85	95,00	104,04	105,64	105,63
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	34,46	35,55	37,67	35,52	35,99
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,45	49,58	49,31	48,36	48,25
	I10 - Produtividade por servidor	245,73	236,58	257,45	273,82	279,82
I11 - Pendentes por servidor	185,64	171,42	194,00	192,27	198,64	
Meso	Acervo	0,42	0,44	0,43	0,39	0,38

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Celeridade	0,65	0,66	0,62	0,61	0,58
	Produtividade	0,50	0,50	0,55	0,50	0,47
	Congestionamento processual	0,67	0,66	0,66	0,63	0,63
	Força de trabalho	0,51	0,54	0,53	0,49	0,49
Macro	IGEST	0,5503	0,5581	0,5585	0,5224	0,5091
	Posição IGEST	132	132	130	122	116
	Movimentação processual	2001 a 2500	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$12.201.268,41	R\$5.097.289,08	R\$82.487.460,94

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$12.173.218,20	R\$4.205.271,41	R\$72.057.151,75

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 9 excessos de prazo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Foram encontrados 17 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 351, mais antiga 30-3-26

Tarefa prazo vencido 112, desde 25-3-26.

Prazo vencido no relatório de Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias (GIGS): 426

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 95,60% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 35,31% inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,25%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,59%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 42,59%, a unidade atingiu cumprimento de 89,17% da meta do período, estabelecida em 47,76%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 34,56%, atingindo o cumprimento da meta em 100,79%, estabelecida em 34,84%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 35,31%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 33,39%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

Registra-se que a 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo adota o procedimento de salas de audiências simultâneas, funcionalidade disponível na plataforma de videoconferência Zoom,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

o que permite a realização de várias audiências ao mesmo tempo e elevada produtividade.

De acordo com o secretário de audiências, esse procedimento tem contribuído de forma significativa para a melhoria do andamento das audiências, inclusive no que se refere à celebração de acordos, na medida em que as partes dispõem de um momento prévio para dialogar com maior privacidade antes do início das sessões.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em *“Esqueceu sua senha?”*, para receber por e-mail

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento ordinário, em conformidade com o artigo 841 da CLT, que deverão ser realizadas no prazo máximo de 2 (dois) meses, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) regularizado o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) mantido o monitoramento incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 6) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 7) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 8) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 11) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que a recomendação, então formulada, não foi observada.

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

Este Vice-Corregedor registra a partir dos dados estatísticos e da reunião com todo corpo funcional da Vara, liderada pela Juíza Titular Dra. Maria Irene, pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcel e pela Diretora Milene a existência de uma equipe muito bem gerida, integrada e comprometida com o bom funcionamento dos trabalhos da vara e com a prestação jurisdicional, ainda que se tenha verificado um aumento considerável no volume de demandas recebidas na unidade.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia vinte e dois de abril de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 48, divulgação no DJe 20-3-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Adalberto Mendes Salles e Jânio Júlio Fernandes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160 Assinado de forma digital por ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.06.12 10:21:28 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO:30833565 Assinado de forma digital por MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO:30833565
Dados: 2026.06.12 14:25:29 -03'00'

Maria Irene Silva de Castro Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Vara

MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES:127701 Assinado digitalmente por MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES:127701
DN: CN=BR, OU=CN=Brasil, OU=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, OU=2749636000177, OU=Videoconferência, OU=Cert-JUS, Mail=marcel_luiz_campos_rodrigues@trt3.jus.br, CN=MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES:127701
Fecha: Em seu computador documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.12 15:09:35 -04:00:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Marcel Luiz Campos Rodrigues

Juiz do Trabalho Auxiliar

MILENE SANTANA COELHO:30836097 Assinado de forma digital por MILENE SANTANA COELHO:30836097
Dados: 2026.06.15 08:46:19 -03'00'

Milene Santana Coelho

Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Assinado de forma digital por Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.06.12 13:20:19 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria